

**REFORMAS INSTITUCIONAIS DO MERCADO DE CRÉDITO
BANCÁRIO NO BRASIL (1999-2006):
UMA ANÁLISE JUS-SOCIOLÓGICA**

Tese de doutorado em Filosofia e Teoria
Geral do Direito, sob a orientação do
Professor Titular JOSÉ EDUARDO CAMPOS
DE OLIVEIRA FARIA.

Candidato: Emerson Ribeiro Fabiani

Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito

São Paulo, janeiro de 2009

RESUMO

O crédito bancário é a principal fonte de financiamento de pessoas físicas e jurídicas no Brasil. Ainda assim, comparações internacionais apontam que o mercado de crédito no Brasil é pequeno em volume de empréstimos concedidos, limitado em número de instrumentos e caro nos preços praticados.

O propósito desta tese é apreender as expectativas em relação ao direito supostas em documentos oficiais do Banco Central do Brasil (BCB) que sugeriram, entre 1999 e 2006, medidas para a reversão desse quadro. Para tanto, analisa os argumentos apresentados para a implementação de um conjunto específico de medidas de reforma jurídica dos sistemas de insolvência e de cobrança de dívidas, considerados cruciais para o desenvolvimento financeiro.

Como resultado da análise, foi possível identificar um *continuum* discursivo entre as justificativas apresentadas pelos documentos oficiais do BCB para a adoção das medidas de reforma do mercado de crédito e o que se designou de *perspectiva da dotação institucional*. Segundo essa visão, a clara definição de direitos de propriedade e eficientes mecanismos para o cumprimento de contratos são condições essenciais para o crescimento econômico.

Palavras-chave: Banco Central do Brasil; *Law and Finance*; dotação institucional; mercado de crédito; direitos dos credores.

ABSTRACT

Bank loans are the main source of financing for individuals and corporations in Brazil. Nevertheless, when compared to those of other countries, the credit market in Brazil is still small in the overall amount of loans, limited in the number of loan instruments and expensive for borrowers.

The present dissertation aims at identifying the role assigned to Law by official Brazilian Central Bank (BCB) documents tackling this problem issued between 1999 and 2006. In order to do so, it analyses the arguments used to justify a set of specific measures intending to reform the legal framework for dealing with two key elements for the development of the credit market: default and forfeiture.

It is argued that there is a discursive continuum between the arguments present in the official BCB documents aimed at the reform of the credit market and the tenets of what is called *institutional endowment*. According to these tenets, the clear definition of property rights and efficient means for contract enforcement are pre-conditions for economic development.

Key-words: Brazilian Central Bank; Law and Finance; institutional endowment; credit market; creditor rights.

INTRODUÇÃO

São cada vez mais comuns os estudos que apontam as instituições como fatores de primeira grandeza para o crescimento econômico.¹ São abundantes, também, as pesquisas que relacionam o nível de desenvolvimento de um país à profundidade do seu mercado financeiro.² Nesse campo, quando o assunto é reforma para o desenvolvimento do mercado de crédito, as instituições jurídicas são frequentemente apontadas como responsáveis fundamentais pela garantia de certeza para o ambiente de negócios.³

No Brasil, o mercado de crédito bancário é especialmente importante por se tratar da principal fonte de financiamento de pessoas físicas e jurídicas. Apesar de sua relevância, tal mercado tem sido descrito como sendo de alto custo e de reduzido tamanho, vez que apresenta um dos *spreads* de taxas de juros⁴ mais altos do mundo e um volume de crédito concedido muito abaixo daquele que seria condizente com o nível da renda nacional.⁵ Esse diagnóstico e as premissas brevemente apontadas no parágrafo anterior parecem ter orientado as recentes reformas do mercado de crédito brasileiro: transformações no regime jurídico de proteção aos direitos dos credores e nos mecanismos utilizados para fazer valer a lei e os contratos foram apontadas como instrumentos privilegiados para gerar um clima mais propício ao investimento privado

¹ Textos da Nova Economia Institucional costumam empregar o termo *instituição* para designar um conjunto de regras que têm por função “reduzir a incerteza, simplificar a tomada de decisão e promover a cooperação entre atores” e, com isso, reduzir custos de transação. Cf. FURUBOTN, E.; RICHTER, R. *Institutions and Economic Theory: The Contribution of the New Institutional Economics*. 2. ed. Michigan: University of Michigan, 2005, p. 7. Sobre o papel das instituições no desenvolvimento econômico, cf. NORTH, D. *Institutions, Institutional Change, and Economic Performance*. New York: Cambridge University, 1990.

² LEVINE, R.; ZERVOS, S. Stock Markets, Banks, and Economic Growth, *American Economic Review*, 88 (3), p. 537-558, 1998; e RAJAN, R.; ZINGALES, L. Financial Dependence and Growth, *American Economic Review*, 88 (3), p. 559-586, 1998; DEMIRGÜÇ-KUNT, A.; MAKSIMOVIC, V. Law, Finance, and Firm Growth, *Journal of Finance*, 53, p. 2107-2137, 1998.

³ Dentre outros: ARIDA, P.; BACHA, E. L.; LARA-RESENDE, A. Credit, Interest, and Jurisdictional Uncertainty: Conjectures on the Case of Brazil. In: GIAVAZZI, F.; GOLDFAJN, I. (eds.) *Inflation Targeting and Debt: the Case of Brazil*, Cambridge: MIT, 2004, p. 265-293; PINHEIRO, A. C.; CABRAL, C. *Mercado de crédito brasileiro: o papel do Judiciário e de outras instituições*. Rio de Janeiro: BNDES, 1998; BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. *Libertar o crédito: como aprofundar e estabilizar o financiamento bancário*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

⁴ Diferença entre as taxas de captação pagas aos depositantes e as taxas cobradas dos tomadores de empréstimos. Sobre a comparabilidade de *spreads* entre países, cf. NAKANE, M.; COSTA, A. C. *Spread bancário: os problemas da comparação internacional*. In: BCB – Banco Central do Brasil. *Relatório de economia bancária e crédito*. Brasília, 2005, p. 59-68.

⁵ BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. *Libertar o crédito*. 2005. p. 6-7.

e, com isso, diminuir custos de transação e aumentar o fluxo de crédito para o financiamento da atividade econômica.⁶

É a partir desse quadro que este trabalho tem por objetivo apreender as expectativas em relação ao direito presentes em documentos oficiais do Banco Central do Brasil (BCB) que sugeriram, entre 1999 e 2006, medidas para a reforma do mercado de crédito brasileiro. Os objetivos amplos dessa reforma foram: diminuir o custo do crédito, aumentar o volume de empréstimos concedidos e ampliar a diversidade de instrumentos de crédito. Do universo de medidas sugeridas, foram selecionadas aquelas voltadas especificamente para a transformação dos sistemas de insolvência e de cobrança de dívidas, tidos como os mais relevantes para o desenvolvimento financeiro.

A base de análise desta pesquisa serão os relatórios anuais do Projeto Juros e *Spread* Bancário (PJSB), elaborados pelo Departamento de Estudos e Pesquisas do BCB. Por razões que serão expostas oportunamente, também servirá de *corpus* o texto *Reformas microeconômicas e crescimento de longo prazo*, preparado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF).

Além desta introdução, este trabalho conta com quatro partes. Na primeira, é apresentado um panorama recente do comportamento do mercado de crédito brasileiro, privilegiando-se a apresentação das hipóteses explicativas para os baixos volumes e para os altos custos do crédito no Brasil. Com isso, será ilustrada uma virada da Economia em direção ao Direito, que passa a ocupar posição de destaque no rol de condições necessárias para o crescimento econômico sustentado. Essa virada é associada à assunção de uma perspectiva específica de direito, denominada *dotação institucional*, que encontra sua formulação mais recente na linha da literatura econômica conhecida como *Law and Finance*. Além do contexto e da conceituação de *dotação institucional*, o capítulo 1 também expõe os critérios utilizados para a seleção das medidas consideradas relevantes para esta pesquisa e apresenta a forma pela qual essas medidas serão analisadas.

⁶ BCB – Banco Central do Brasil. *Juros e spread bancário no Brasil*. Brasília, 1999, 2000, 2001; BCB – Banco Central do Brasil. *Economia bancária e crédito*. Brasília, 2002, 2003, 2004; BCB – Banco Central do Brasil. *Relatório de economia bancária e crédito*. Brasília, 2005 e 2006. Todos disponíveis em: <http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>; SPE/MF – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. *Reformas microeconômicas e crescimento de longo prazo*. Brasília, 2004. Disponível em: http://www.fazenda.gov.br/spe/publicacoes/reformasinstitucionais/estudos/Texto_VersaoFinal5.pdf.

No segundo capítulo, serão apresentadas e analisadas seis medidas de reforma do mercado de crédito, sugeridas e implementadas de 1999 a 2006. Os argumentos apresentados no corpo dos documentos para a implementação dessas medidas serão contrapostos com demandas encontráveis nas formulações da perspectiva da dotação institucional. Dessa forma, o objetivo desse capítulo será responder, medida a medida, à seguinte pergunta: quais são as expectativas em relação ao direito que podem ser depreendidas dos documentos oficiais objeto dessa pesquisa?

Por sua vez, o terceiro capítulo examinará algumas das premissas estruturadoras do direito na perspectiva da dotação institucional. O objetivo específico desse capítulo será melhor compreender qual concepção de direito as medidas de reforma do mercado de crédito pressupõem.

Uma breve conclusão encerrará o trabalho. Lá, será explicitada a trajetória da pesquisa e serão arrolados os principais resultados obtidos em sua execução.

CONCLUSÃO

O propósito desta pesquisa foi investigar as expectativas em relação ao direito presentes em medidas sugeridas pelo Banco Central do Brasil (BCB), entre os anos de 1999 e 2006, para a reforma do mercado de crédito brasileiro. Com esse intuito, este trabalho analisou os argumentos apresentados para justificar a implementação de um conjunto específico de sugestões de mudança do direito atinente aos sistemas de insolvência e de cobrança de dívidas, sistemas esses tidos como decisivos para o desenvolvimento financeiro de um país.

A base de análise foram os relatórios anuais do Projeto Juros e *Spread* Bancário, elaborados pelo Departamento de Estudos e Pesquisas do BCB. Subsidiariamente, também serviu de *corpus* o texto *Reformas microeconômicas e crescimento de longo prazo*, preparado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF). Esse texto é tomado como referência para colher dados de 2003 e de 2004, período em que surge nos relatórios do PJSB a ressalva de que as opiniões expressas ali não representam a posição oficial do Governo a respeito dos temas tratados.

A hipótese de pesquisa era a de que as justificativas apresentadas por esses documentos para a implementação das medidas denotavam uma visão do direito específica, designada neste trabalho como *perspectiva da dotação institucional*. Segundo essa perspectiva, um determinado arranjo do direito seria pré-condição para o crescimento econômico: sem a clara definição de direitos de propriedade (direitos dos credores incluídos) e sem eficientes mecanismos para o cumprimento de contratos, não haveria desenvolvimento financeiro.

Com base em referências teóricas da Nova Economia Institucional – mais especificamente Douglass North e a corrente da literatura econômica conhecida como *Law and Finance* –, foi elaborado um quadro de categorias que permitiu o cotejo entre a perspectiva da dotação institucional e as justificativas encontradas no *corpus* da pesquisa. Nesse quadro, foram consideradas duas dimensões de análise: uma que diz respeito à previsibilidade de comportamentos, outra atinente à celeridade procedimental. Cada dimensão foi especificada em focos e em objetivos, que conferiram instrumentalidade às categorias.

Foram analisadas seis medidas propostas pelo PJSB: (a) criação da cédula de crédito bancário; (b) aumento do alcance da alienação e da cessão fiduciárias; (c) reconhecimento do acordo para compensação de pagamentos; (d) previsão legal do crédito consignado em folha de pagamento; (e) reforma da Lei de Falências; e (f) racionalização dos processos judiciais.

No confronto das categorias com os argumentos para a implementação dessas medidas, foram identificados graus variados de correspondências de sentido. Uma das medidas (reconhecimento do acordo para a compensação de pagamentos) refletiu apenas genericamente a dimensão da previsibilidade. Em relação às outras cinco medidas, pode-se dizer que o discurso de justificativa apresentado não só incorporou as dimensões da previsibilidade e da celeridade de modo amplo, como também sugeriu a adoção de regras específicas valorizadas pelos estudos econométricos nos quais esta tese se baseou para construir os parâmetros de análise.

A correspondência identificada entre categorias e medidas é consistente com duas evidências encontradas no curso da execução da pesquisa: (a) para embasar a proposição de algumas medidas, os documentos oficiais citam referências teóricas da perspectiva da dotação institucional; e (b) as medidas analisadas encontram-se, todas elas, mencionadas em relatórios do Banco Mundial como atividades preparatórias para a obtenção de financiamento ou como resultado de projetos financiados. A relevância desse fato decorre da conjugação de três fatores: (i) os estudos da *Law and Finance* oferecem a base metodológica para um dos mais importantes projetos de avaliação de ambiente de negócios do Banco Mundial (Doing Business), também usado por várias áreas do BM para medir o impacto de reformas financiadas em seus países membros; (ii) o BM assumidamente vincula a concessão de financiamento à implementação de suas estratégias; (iii) os agentes de implementação das ações financiadas pelo Banco Mundial foram o BCB e a SPE/MF, instituições autoras dos documentos que veiculam as medidas de reforma do crédito aqui analisadas.

A coerência no tempo entre as medidas do PJSB poderia, inclusive, ensejar que se fale não em *reformas* do mercado de crédito, mas em *reforma*, no singular, do

mercado de crédito, a despeito de terem sido implementadas ao longo de oito anos e sugeridas sob a égide de dois Governos distintos.

Depois de associar as medidas de reforma do mercado de crédito brasileiro à dotação institucional, esta tese discorreu sobre a concepção de direito presente nessa visão. Para tanto, o presente estudo passou por considerações metodológicas e pelos pressupostos teóricos da *Law and Finance*. Na abordagem metodológica discutiu algumas opções de pesquisa, além de assuntos de coerência interna e também de harmonia com as premissas da Nova Economia Institucional conforme assumida por North.

Em relação aos pressupostos da *Law and Finance*, foram abordadas as interfaces direito e economia e direito e política, além de terem sido examinadas as expectativas da dotação institucional sobre a função do direito.

Na interface direito e economia, foi identificada uma relação de causalidade unidirecional: a influência de um campo no outro se dá num sentido único, do direito para a economia. Dessa forma, o direito é assumido como variável exógena e não é reconhecida a possibilidade de influência recíproca entre direito e mercado. Nas atividades em suporte ao mercado, a dotação institucional aponta como relevante apenas o papel *protetor* do direito. A despeito de ser notoriamente importante que o direito desempenhe essa função, foram aventadas outras formas de este apoiar a atividade de mercado.

Na interface entre direito e política, foi abordada a tecnicização do processo de mudança legal, muitas vezes tomado pelos teóricos da *Law and Finance* como uma questão politicamente neutra e de mera incorporação de regras internacionalmente reconhecidas como as melhores para se promover o desenvolvimento financeiro. O direito parece ser tomado como incontroverso e não é devidamente reconhecida a importância da interação entre os agentes e as instituições para desenvolvê-lo nem a possibilidade de respostas adaptativas do meio social durante o processo de implementação dessas regras-padrão.

Pelo que se pôde depreender das variáveis relevantes selecionadas pela *Law and Finance* para medir o nível de proteção aos credores nos vários países estudados, o direito parece ser compreendido, pelos teóricos dessa linha da literatura econômica, como um conjunto de regras formais. Não são consideradas como constitutivas do direito, por exemplo, formas de autorregulação do mercado nem outras regras ou práticas informais.

Em suma, esta tese buscou demonstrar a noção de direito implícita nos documentos que sugeriram mudanças no mercado de crédito brasileiro. O caráter quase linear de correspondência entre, de um lado, os pressupostos econômicos abraçados pela perspectiva teórica da dotação institucional e pelo Banco Mundial e, de outro, a sua tradução jurídica conforme preconizada pelos relatórios do BCB aponta claramente para uma visão específica do direito. Este é tomado como mero instrumento de proteção dos interesses dos credores, como se desempenhasse, em suporte à atividade econômica, apenas essa função. No caso deste estudo, em particular, a argumentação dos documentos oficiais – e o tipo de reforma jurídica que preconizam para a proteção dos interesses dos credores – sugere uma leitura do direito como suporte necessário à atividade econômica, restringindo-o, em termos práticos, a essa função, e valorando-o segundo sua maior ou menor eficiência em promover resultados no âmbito econômico.

Essa visão parece despistar o direito de seu caráter de mediador de conflitos mais amplos, supondo-o como politicamente neutro. Como se baseia em regras supostamente mensuráveis, testadas e aprovadas, tal perspectiva desqualifica a alegação de razões diversas como se elas fossem antagônicas ao crescimento econômico e ao desenvolvimento social. Uma vez que vêm apoiados em estudos econométricos fartos de dados e de grandezas quantitativamente comparáveis, os textos elaborados com base nessa visão estruturam um discurso que acaba por apresentar as soluções que prescrevem como sendo caminhos inquestionáveis, já que identificados com base em uma lógica mensurável. Ao estabelecer – supostamente – uma relação causal entre comportamento e resultado, tal perspectiva sugere a desqualificação objetiva de argumentos contrários e ganha força porque discursivamente associa determinadas condutas econômicas à melhoria nas condições sociais. A implementação das regras valorizadas por essa literatura ignora, entretanto, aspectos contextuais não-econômicos, naturaliza visões pontuais de crescimento, desqualifica o debate político sobre soluções

alternativas e minimiza o papel do direito como instrumento social de mediação de conflitos e diferenças.

BIBLIOGRAFIA CITADA

ABA – American Bar Association. *Multinational Commercial Insolvency*. Chicago: ABA, 1989.

_____. *Multinational Commercial Insolvency*. Chicago: ABA, 1993.

ARAÚJO, A.; LUNDBERG, E. A Nova Lei de Falências: uma avaliação. In: BCB, *Economia bancária e crédito*. 2003. p. 44-57.

ARIDA, P.; BACHA, E. L.; LARA-RESENDE, A. Credit, Interest, and Jurisdictional Uncertainty: Conjectures on the Case of Brazil. In: GIAVAZZI, F.; GOLDFAJN, I. (eds.) *Inflation Targeting and Debt: the Case of Brazil*. Cambridge: MIT, 2004. p. 265-293.

ARMOUR, J.; DEAKIN, S.; SARKAR, P.; SIEMS, M.; SINGH, A. *Shareholder Protection and Stock Market Development: an empirical test of the legal origins hypothesis*, 2007, CBR Working Paper Series. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=1094355>>. Acesso em 15 dez. 2008.

ARMOUR, J.; BLACK, B.; CHEFFINS, B.; NOLAN, R. *Private Enforcement of Corporate Law: An Empirical Comparison of the US and UK*, European Corporate Governance Institute Working Paper, 2007. Disponível em: <http://www.ecgi.org/competitions/rof/files/UK_US_corp_law_enforcement_draft_EC_GI.pdf>. Acesso em 15 dez. 2008.

ARMOUR, J. *Codification and UK Company Law*. Disponível em: <<http://www1.fee.uva.nl/fm/conference/legal/2008%20Company%20Law%20Codification%20Dalloz.pdf>>. Acesso em 15 dez. 2008.

BANCO MUNDIAL. *Project Appraisal Document*. Relatório n. 16867-BR, 23/10/1997, anexo 2, p. 2. Disponível em: <<http://web.worldbank.org/external/projects/main?pagePK=64283627&piPK=73230&theSitePK=40941&menuPK=228424&Projectid=P048357>>. Acesso em 15 dez. 2008.

_____. *Resolution of Financial Distress: An International Perspective on the Design of Bankruptcy Laws*. Washington: Banco Mundial, 2001.

_____. *Principles and guidelines for effective insolvency and creditor rights systems*, 2001, p. 37. Disponível em: <<http://www.docstoc.com/docs/1002989/Principles-and->

[Guidelines-for-Effective-Insolvency-and-Creditor-Rights-Systems](#)>. Acesso em 15 dez. 2008.

_____. *Implementation Completion and Results Report*. Relatório n. 25116, 17/12/2002. Disponível em:
<<http://web.worldbank.org/external/projects/main?pagePK=64283627&piPK=73230&heSitePK=40941&menuPK=228424&Projectid=P070640>>. Acesso em 15 dez. 2008.

_____. *Project Appraisal Document*. Relatório n. 27987, 19/05/2004, p. 6. Disponível em:
<<http://web.worldbank.org/external/projects/main?pagePK=64283627&piPK=73230&heSitePK=40941&menuPK=228424&Projectid=P083533>> Acesso em 15 dez. 2008.

_____. *Implementation Completion and Results Report*, Relatório, n. 32604, 28/06/2005. Disponível em:
<<http://web.worldbank.org/external/projects/main?pagePK=64283627&piPK=73230&heSitePK=40941&menuPK=228424&Projectid=P080827>>. Acesso em 15 dez. 2008.

_____. *Brazil: Investment Climate Assessment*, v. 2, 2005. Disponível em:
<http://www.enterprisesurveys.org/documents/enterprisesurveys/ICA/Brazil_Volume%20I.pdf>. Acesso em 15 dez. 2008.

_____. *Implementation Completion and Results Report*. Relatório n. ICR0000924, 06/11/2008, p. 9. Disponível em:
<<http://web.worldbank.org/external/projects/main?pagePK=64283627&piPK=73230&heSitePK=40941&menuPK=228424&Projectid=P073192>>. Acesso em 15 dez. 2008.

BCB – Banco Central do Brasil. *Juros e spread bancário no Brasil*. Brasília, 1999 a 2001. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em: 15 dez. 2008.

_____. *Economia bancária e crédito*. Brasília, 2002 a 2004. Disponível em:
<<http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em: 15 dez. 2008.

_____. *Relatório de economia bancária e crédito*. Brasília, 2005 e 2006. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em: 15 dez. 2008.

BECK, T.; DEMIRGÜÇ-KUNT, A.; LEVINE, R. Law, Endowments, and Finance, *Journal of Financial Economics*, v. 70, n. 2, 2003, p. 137-181.

BECK, T.; LEVINE, R. Legal Institutions and Financial Development. In: MÉNARD, C.; SHIRLEY, M. (eds.) *Handbook of New Institutional Economics*. Dordrecht: Springer, 2005. p. 251–278.

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. *Libertar o crédito: como aprofundar e estabilizar o financiamento bancário*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BOBBIO, N. *O positivismo jurídico: lições de Filosofia do Direito*. São Paulo: Ícone, 1995.

_____. *Teoria do ordenamento jurídico*. 10. ed. Brasília: UnB, 1997.

CARVALHO, C.; VIDOTTO, C. Abertura do setor bancário ao capital estrangeiro nos anos 1990: os objetivos e o discurso do governo e dos banqueiros. *Nova Economia*, v. 17, 2007.

CHU, V.; LUNDBERG, E.; TAKEDA, T. Por que o volume de empréstimo consignado no setor privado é tão baixo? Qual a solução? In: BCB, *Relatório de economia bancária e crédito*, 2007. p. 73-83.

COLOMBO, G. *Lei nº 10.931/04: alterações na legislação sobre alienação fiduciária*. São Paulo: Pinheiro Neto, 2004, p. 2. Disponível em: <http://www.ibrademp.org.br>. Acesso em: 15 dez. 2008.

COSTA, A. C.; MELLO, J. M. *Judicial risk and credit market performance: micro evidence from Brazilian payroll loans*. NBER. Working paper 12.252, mai. 2006.

DAVID, R. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

DAVIS, K.; KRUSE, M. Taking the Measure of Law: The Case of the Doing Business Project. *Law & Social Inquiry*, v. 32, n. 4, p. 1095-1119, 2007.

DEMIRGÜÇ-KUNT, A.; MAKSIMOVIC, V. Law, Finance, and Firm Growth. *Journal of Finance*, 53, p. 2107-2137, 1998.

DINAMARCO, C. *Instituições de Direito Processual Civil*. São Paulo: Malheiros, 2005. v. 1.

DJANKOV, S. et. al. Courts. *Quarterly Journal of Economics*, n. 118, p. 453-517, 2003.

DOING Business. Projeto de avaliação de ambiente de negócios do Banco Mundial. Disponível em: www.doingbusiness.org. Acesso em 15 dez. 2008.

EWING, S. Formal justice and the spirit of capitalism: Max Weber's sociology of law. *Law and Society Review*, v. 21, n. 3, p. 487-512, 1987.

FACHADA, P.; FIGUEIREDO, L. F.; LUNDBERG, E. *Sistema judicial e mercado de crédito no Brasil*. Nota Técnica n. 35. Brasília: Banco Central do Brasil, 2003. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pec/NotasTécnicas/Port/2003nt35sistemajudicialmercadocredbrasilp.pdf>.

FARIA, J. *O direito na economia globalizada*. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 163.

FUNKEN, K. *The best of both worlds: the trend towards convergence of the civil law and the common law system*. Working paper, University of Munich School of Law, 2003.

FURUBOTN, E.; RICHTER, R. *Institutions & Economic Theory: The Contribution of the New Institutional Economics*. 2. ed. Ann Arbor: University of Michigan, 2005.

GETTING the Deal Through Series. *Insolvency & Restructuring*. Londres: Law Business Research, 2003.

GOODHART, C. et al. *Financial regulation: why, how and where now?* Londres: Routledge, 1998.

HART, H. *O Conceito de Direito*, 2. ed., Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1994.

HERNÁNDEZ SAMPIERI, R.; FERNÁNDEZ COLLADO, C.; BAPTISTA LUCIO, P. *Metodologia de pesquisa*. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

INSTITUTIONAL Shareholder Services. *Proxy Voting Guidelines*. Washington: ISS Global Proxy Services, 1994.

INVESTOR Responsibility Research Center, *Proxy Voting Guide*. Washington: Investor Responsibility Research Center, 1994/1995.

LA PORTA, R. et. al. Legal Determinants of External Finance. *Journal of Finance*, n. 52, p. 1131- 1150, 1997.

_____. Law and Finance. *Journal of Political Economy*, n. 106, p. 1113-1155, 1998.

_____. Investor Protection and Corporate Governance, *Journal of Financial Economics*, n. 58, p. 3-27, 2000.

_____. Investor Protection and Corporate Valuation, *Journal of Finance*, v. 57, n. 3, p. 1147-1170, 2002.

LA PORTA, R.; LÓPEZ-DE-SILANES, F.; SHLEIFER, A. Corporate Ownership Around the World, *Journal of Finance*, v. 54, n. 2, p. 71-517, 1999.

_____. The Economic Consequences of Legal Origins. *Journal of Economic Literature*, v. 46, n. 2, p. 285-332, jun. 2008.

LENG, J.; TREBILCOCK, M. The Role of Formal Contract Law and Enforcement in Economic Development. *Virginia Law Review*, 92, p. 1517-1580, 2006.

LEVINE, R.; ZERVOS, S. Stock Markets, Banks, and Economic Growth. *American Economic Review*, v. 88, n. 3, p. 537-558, 1998.

LOPES, J. R. L. *Direito e transformação social: ensaio interdisciplinar das mudanças no Direito*. Belo Horizonte: Nova Alvorada, 1997.

MILHAUPT, C.; PISTOR, K. *Law and Capitalism: What Corporate Crises Reveal About Legal Systems and Economic Development Around the World*. Chicago: University of Chicago, 2008.

MONTEIRO, W. B. *Curso de Direito Civil*. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MOODY'S Global Banking. *Credit Opinion*, 16 jan. 2007, p. 2. Disponível em: <http://ri.bancopine.com.br/bancopine/web/arquivos/BANCOPINE_MOODYS_20080128_PORT.pdf>. Acesso em 15 dez. 2008.

NAKANE, M.; COSTA, A. C. *Spread* bancário: os problemas da comparação internacional. In: BCB – Banco Central do Brasil. *Relatório de economia bancária e crédito*. Brasília, 2005, p. 59-68.

_____. *Institutions, Institutional Change, and Economic Performance*. New York: Cambridge University, 1990.

_____. *Institutions*, *The Journal of Economic Perspectives*, v. 5, n. 1, inverno 1991, pp. 97-112. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/pdfplus/1942704.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2008.

_____. *Institutions, Institutional Change and Economic Performance*. New York: Cambridge University, 1996.

_____. *Economic performance through time*. Prize Lecture - Lecture to the memory of Alfred Nobel, 9 dez. 2003, p. 1. Disponível em: <http://nobelprize.org/nobel_prizes/economics/laureates/1993/north-lecture.html>. Acesso em 30 out. 2008.

_____. *New Institutional Economics and Development*. Department of Economics, Washington University, St. Louis, Missouri, p. 1. Disponível em: <<http://129.3.20.41/eps/eh/papers/9309/9309002.pdf>>. Acesso em 15 dez. 2008.

PAULA, L. F.; MARQUES, M. B. Tendências recentes da consolidação bancária no Brasil. *Revista Análise Econômica*, v. 24, n. 45, p. 235-263, 2006.

PERELMAN, C. *Lógica jurídica: nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PINHEIRO, A. C. *O Judiciário e a Economia no Brasil*. São Paulo: IDESP, 2000. Mimeo.

_____. *Economia e justiça: conceitos e evidência empírica*. 2001. Disponível em: www.ifb.com.br/download.php?tindex=estudos&id=14. Acesso em 15 dez. 2008.

_____. O componente judicial dos *spreads* bancários. In: BCB. *Economia bancária e crédito*. 2003. p. 34-43.

PINHEIRO, A. C.; CABRAL, C. *Mercado de crédito brasileiro: o papel do Judiciário e de outras instituições*. Rio de Janeiro: BNDES, 1998.

PINHEIRO, A. C.; MOURA, A. Segmentação e uso de informação nos mercados de crédito brasileiros. *Texto para discussão* n. 88, Rio de Janeiro: BNDES, fev. 2001.

PISTOR, K. *Legal Ground Rules in Coordinated and Liberal Market Economies*. ECGI Law Working Paper n. 30, 2005.

PRADO, F. R. A.; LESSA, T. A. D. T.; SPINA, A. *O reconhecimento da validade de acordos para compensação de débitos e créditos em operações financeiras: a nova regulamentação do Conselho Monetário Nacional*. Disponível em: <www.migalhas.com.br>. Acesso em 5 out. 2008.

PUGA, F. Sistema financeiro brasileiro: reestruturação recente, comparações internacionais e vulnerabilidade à crise cambial. In: GIAMBIAGI, F.; MOREIRA, M. A. *A economia brasileira nos anos 90*. Rio de Janeiro: BNDES, 1999, p. 415-16.

RAJAN, R.; ZINGALES, L. Financial Dependence and Growth. *American Economic Review*, v. 88, n. 3, p. 559-586, 1998.

_____. The Great Reversals: The Politics of Financial Development in the Twentieth Century, *Journal of Financial Economics*, n. 69, p. 5-50, 2003.

REYNOLDS, T.; FLORES, A. *Foreign Law: Current Sources of Codes and Basic Legislation in Jurisdictions of the World*. Littleton: Rothman and Co., 1989.

RITTICH, K. *Recharacterizing Restructuring: Law, Distribution and Gender in Market Reform*. Boston: Kluwer Law International, 2002.

RIZZARDO, A. *Contratos de crédito bancário*, 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

RODRIGUES, E. et al. O efeito da consignação em folha nas taxas de juros dos empréstimos pessoais. In: BCB, *Relatório de economia bancária e crédito*. Brasília, 2005. p. 89-101. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em: 15 dez. 2008.

SADDI, J. *Crédito e Judiciário no Brasil: uma análise de Direito & Economia*. São Paulo: Quartier Latin, 2007. Parte 2.

SANTOS, A. The World Bank's Uses of the "Rule of Law" Promise in Economic Development. In: TRUBEK, D.; SANTOS, A. (eds.) *The New Law and Economic Development: A Critical Appraisal*. Nova York: Cambridge University, 2006. p. 253-300.

SHIHATA, I. The Role of Law in Business Development, *Fordham International Law Review*, n. 20, p. 1577-1588, 1996-1997.

SCHMIDBAUER, R. *Law and Development: Dawn of a New Era?* University of Manchester - School of Law, Working Paper Series, 2006. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=899217>>. Acesso em 15 dez. 2008.

SHLEIFER, A.; VISHNY, R. W. A Survey of Corporate Governance. *Journal of Finance*, v. 52, n. 2., p. 737-783, 1997.

SIEMS, M. Reconciling Law & Finance and comparative law. *McGill Law Journal*, n. 52, p. 55-81, 2007.

SOARES, R. Evolução do crédito de 1994 a 1999: uma explicação. *Texto para discussão* n. 808. Brasília: IPEA, jul. 2001.

SPAMANN, H. 'Law and Finance' Revisited. *Harvard Law School John M. Olin Center for Law, Economics, and Business Discussion Paper* n. 12. fev. 2008. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=1095526>>. Acesso em 15 dez. 2008.

SPE/MF – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. *Reformas microeconômicas e crescimento de longo prazo*. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/spe/publicacoes/reformasinstitucionais/estudos/Texto_VersaoFinal5.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2008.

SRJ/MJ – Secretaria da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça. Diagnóstico do Poder Judiciário. Brasília: Ministério da Justiça, 2004.

SRJ/MJ – Secretaria da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça. *Judiciário e Economia*, 2005, p. 14-15. Disponível em: <<http://www.adpema.org/pdf/JudiciarioeEconomia.pdf>>. Acesso em 15 dez. 2008.

STIGLITZ, J.; WEISS, A. Credit Rationing in Markets with Imperfect Information. *American Economic Review*, v. 71, n. 3, p. 393-410, 1981.

SWEDBERG, R. *Max Weber e a idéia de sociologia econômica*. Rio de Janeiro/São Paulo: UFRJ; Beca, 2005.

TEUBNER, G. Legal Irritants: How Unifying Law Ends Up in New Divergences. In: HALL, P. and SOSKICE, D. (eds.) *Varieties of Capitalism*. Oxford: Oxford University, 2001. p. 417-442.

THEODORO JUNIOR, H. *A cédula de crédito bancário como título executivo extrajudicial no direito brasileiro*. Academia Brasileira de Direito Processual, p. 10. Disponível em: www.abdpc.org.br/artigos/artigo48.htm. Acesso em 15 dez. 2008.

THOMAS, C. *Re-Reading Weber in Law and Development: A Critical Intellectual History of “Good Governance” Reform*. Cornell Law School Research Paper n. 08-034, 2008. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=1313718>>. Acesso em: 15 dez. 2008.

TRUBEK, D. Max Weber sobre direito e ascensão do capitalismo. São Paulo, *Revista Direito GV*, v. 3, n. 1, p. 151-185, 2007.

TRUBEK, D.; GALLANTER, M. *Acadêmicos auto-alienados: reflexões sobre a crise norte-americana da disciplina “Direito e Desenvolvimento”*. São Paulo, *Revista Direito GV*, v. 3, n. 2, p. 261-304, 2007.

VISHNY, P. *Guide to International Commerce Law*. New York: McGraw-Hill, 1994.

WEBER, M. *Historia Económica General*. México: Fondo de Cultura Económica, 2001.

WEBER, M. *Economía y sociedad: esbozo de sociología comprensiva*. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

WHITE, M. *The costs of corporate bankruptcy: the U.S.-European comparison*. Ann Arbor: University of Michigan, 1993.

WIKIPÉDIA. Verbetes “Paridade de poder de compra”. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Paridade_do_poder_de_compra>. Acesso em 15 dez. 2008.

XU, C.; PISTOR, K. *Law Enforcement Under Incomplete Law: Theory and Evidence from Financial Market Regulation*. Columbia Law and Economic Working Paper n. 222, nov. 2002. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=396141>>. Acesso em 15 dez. 2008.